

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2018

Considerando a alteração da razão social do fornecedor se faz necessário a alteração contratual.

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SUPRI MARK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA/ SM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.172.034/0001-50, com endereço à Rua Ângelo Dias, 220, Loja 01, Centro - Blumenau/SC - CEP 89010-020, neste ato representado pelo seu administrador Sra. TATIANE PREBIANCA - CPF nº 848.299.319-49, resolvem de comum acordo, celebrar a **segunda alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2018** passando essa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social, de **SUPRI MARK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** para **SM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC):

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Documentação:

2.1 – A **SUPRI MARK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** apresentou os respectivos documentos de alteração da Razão Social, a fim de comprovar a sua regularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação:

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2018, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau/SC, 8 de março de 2019.

CONTRATANTE

JOSÉ RAFAEL CORREA
Secretário Executivo - AMMVI

CONTRATADA

SM SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
TATIANE PREBIANCA